

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 07/99

O Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, por decisão unânime dos Conselheiros presentes na Reunião Ordinária realizada em 06 de abril de 2000, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, RESOLVE:

Abrir processo de tombamento para o imóvel localizado à Rua Heitor de Moraes, 120 – Pacaembu, conhecida como “Casa Rio Branco Paranhos”.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.